



PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 160 DE 09 DE MARÇO DE 1994.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL."

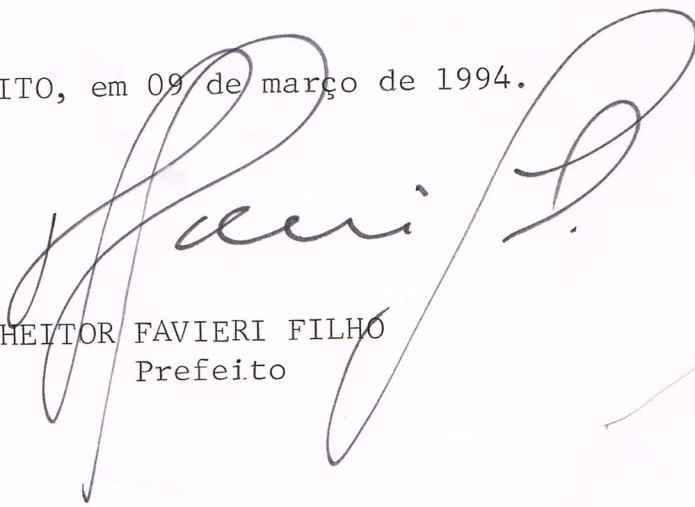
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado VEREADOR HEITOR FAVIERI, o Centro Administrativo Municipal, localizado à Rua Dr. Luiz Alves Pereira nº 70, no Bairro da Química.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de março de 1994.


HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

00.151V do livro próprio